

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.911/2014**

Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na POLITEC – Escola Politécnica do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.319/2014 (Processo CEE n.º 082/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com 62 (sessenta e duas) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 31 (trinta e um) estudantes cada uma, sendo uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na POLITEC – Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, n.º 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida por POLITEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP, CNPJ n.º 39.808.548/0001-06.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 13 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 3.911/2014

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Segurança e Saúde no Trabalho NR-32	30
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	30
Higiene e Segurança do Trabalho	40
Estatística Aplicada	30
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Organização do Serviço de Saúde	30
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	40
Enfermagem do Trabalho	70
TOTAL	300
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150
TOTAL GERAL	450